

Um outro lugar para o masoquismo moral

Another place for moral masochism

Resumo: A categoria de masoquismo no seu caráter trans-estrutural será analisada, aqui, à luz de uma reinterpretação do masoquismo moral em Freud a partir de alguns elementos da teoria do supereu. Trata-se, em outros termos, de elaborar uma explicação para a etiologia do masoquismo moral diferente da explicação freudiana introduzida em 1924 e apoiada no clássico *Bate-se em uma criança* (1919). Tal é a hipótese de trabalho sugerida: *No masoquismo moral, o que seria revivido do complexo de Édipo seria menos o desejo de ser golpeado pelo pai e de se vincular sexual e passivamente a ele, e mais o desejo de golpear o pai, diferenciando-se dele.* Em outros termos, a aparente passividade do masoquista não encobriria uma nostalgia do pai ou negação da castração, mas uma tentativa de discriminação do outro. Trata-se pois, de uma defesa contra a fusão e invasão do objeto, porém, em vão, já que o desejo de separação operaria no plano da fantasia, há mil léguas da realidade, enquanto os sofrimentos e os sacrifícios que o masoquista se inflinge seriam reais.

Palavras-chave: Masoquismo Moral, Supereu, Complexo de Édipo

Abstract: *The category of masochism in its trans-structural nature will be analyzed here in the light of a reinterpretation of moral masochism in Freud based on some elements of the theory of the superego. It is, in other words, to elaborate an explanation for the etiology of moral masochism different from the Freudian explanation introduced in 1924 and supported by the classic *Beating a Child* (1919). Such is the suggested working hypothesis: *In moral masochism, what would be revived from the Oedipus complex would be less the desire to be hit by the father and to be sexually and passively linked to him, and more the desire to hit the father, differentiating him if his. In other words, the masochist's apparent passivity would not cover up a nostalgia for the father or a denial of castration, but an attempt to discriminate against the other. It would be, therefore, a defense against the fusion and invasion of the object, however, in vain, since the desire for separation would operate on the plane of fantasy, a thousand leagues from reality, while the sufferings and sacrifices that the masochist inflicts himself would be real.**

Keywords: Moral Masochism, Superego, Oedipus Complex

1. Introdução

O mito de Édipo, a hipótese filogenética da horda primeva, a repressão imposta pela cultura e os intermináveis processos de desfusão pulsional no interior das dinâmicas de identificação são convocados por Freud para justificar o elemento imperativo do supereu. Em *O problema econômico do masoquismo* (1924), ele diz: “O supereu, a consciencia moral elaborada a partir dele, pode então se mostrar dura, cruel, inexorável quanto ao eu que tem sob sua guarda. O imperativo categórico de Kant é assim o herdeiro direto do complexo de Édipo” (Freud, 1924/2010, p. 186). O aspecto imperativo, o dever propriamente dito, somado à indeterminação da lei compõe a grade comum entre o supereu em Freud e o imperativo categórico kantiano. O supereu ordena ao eu que este o obedeça, seus mandamentos não admitem dúvidas; o dever-ser imposto ao eu faz deste um simples vassalo, um “pobre coitado”.

O supereu é o representante das restrições morais, da lei que interdita. Esta lei fundada sobre a castração é movida pelo combustível das pulsões de morte, o que a torna tirana e irremediável. Tal é o aparente paradoxo do supereu freudiano: legislador, castrador, interditor, agente da renúncia pulsional, de um lado; sádico, cruel, destrutivo, severo, imperativo, assassino, de outro. O aspecto legislador do supereu em nada se assemelha, por exemplo, à ética platônica fundada sobre o princípio do Bem absoluto. A lei para a psicanálise aproxima-se, antes, da moral kantiana, e paga um tributo à revolução operada pelo filósofo em *A crítica da razão prática*. Em Freud e em Kant, a lei independe do Bem, vale por si mesma, funda-se sobre si mesma, daí seu aspecto indeterminado. A esse respeito:

Kant desmoronou as condições do princípio e das conseqüências, a da fundação pelo Bem e da sanção pelo justo (...) A lei, definida por sua pura forma, sem matéria e sem objeto, sem especificação, é tal que não se sabe nem se pode saber o que ela é. Ela age sem ser conhecida. Ela define uma área de errância em que todos somos culpados, isto é, em que já transgredimos os limites antes de saber que ela exatamente é – a exemplo de Édipo. E a culpabilidade e o castigo sequer nos fazem saber o que é a lei, deixando-a na indeterminação, que corresponde à extrema precisão do castigo (Deleuze, 1967, p. 84)

Coube a Freud realçar esse fantástico paradoxo da consciência moral: por menos que nos sintamos mais justos nos submetendo à lei, ela mais severamente se comporta e maior desconfiança manifesta quanto mais virtuoso for o sujeito. Rigor tão extraordinário da consciência moral, no melhor e no mais dócil dos seres (Deleuze, 1967).

Embora para Freud o sujeito ignore a razão de sua transgressão, tal indeterminação é apenas consciente, já que seriam os desejos incestuosos e parricidas que estariam na base de toda consciência moral e, assim, produziriam o sentimento inconsciente de culpabilidade. A consciência de culpa independe de qualquer ação, ela depende de uma economia estritamente pulsional baseada na dinâmica do psiquismo em metabolizar a pulsão de morte por meio da sublimação. Porém, diferentemente do imperativo categórico kantiano, a lei moral em Freud não é levada a subtrair seu conteúdo, não é pura forma, não é estrutura vazia. Como legislador, o supereu não é sinônimo de instância parental – pai/mãe –, como sucede antes de sua formação, nem é convocado diante de uma má ação pela instância parental: a lei superuóica é, antes, instância parental despersonalizada. Despersonalização da lei, que não deve ser confundida com pura forma assumida por ela.

Como supereu, a lei simplesmente torna-se apta a assumir novas roupagens, de mestres, ídolos, heróis, Deus, ciência ou natureza. No entanto, o supereu continua ameaçando o eu de punição, sob a rubrica de “angústia social”. Se antes da ultrapassagem do Édipo a criança era punida pela instância parental, somente após descobrir sua má ação, após a formação do supereu ela passa a ser punida pelo simples desejar, o sentimento de culpa torna-se produto do simples desejar o mal, o supereu onisciente castigará qualquer intenção.

Além disso, o imperativo categórico em Kant é formulado em termos de “você pode cumprir seu dever porque tem que cumprí-lo”. Lacan (1959-1960) por sua vez realça o elemento propriamente pulsional do supereu freudiano, transformando-o em imperativo de gozo e retirando seu caráter legislador. O supereu lacaniano inverteria o kantiano “você pode porque deve” transformando-o em “você deve, porque pode”.

Para o sujeito da psicanálise as determinações morais são, sobretudo, inconscientes, por isso a culpa e a necessidade de castigo impelem a ações, a atos de sacrifício. Tão inconscientes são a culpa e o autocastigo como é a reação terapêutica negativa, termo cunhado por Freud para caracterizar o sujeito que se sente doente e piora com o andar da análise, e, pior, desconhece o fundo inconsciente de tal movimento. Sacrifica-se para expiar a culpa e a necessidade de punição não importando a figura que assume o papel do carrasco nem as razões de suas chibatadas. O sacrifício é, por assim dizer, uma expressão do masoquismo.

A dor autoinfligida expia a culpa, herdada filogeneticamente, produzida ontogeneticamente. No entanto, seria preciso fugir de uma explicação moral do masoquismo, desvencilar-nos dos significantes culpa, expiação e sacrifício para ensaiar uma explicação etiológica. Mesmo porque sabemos que no masoquismo o que está em jogo não é pura e simplesmente a ação de um supereu cruel, mas a atividade de um eu que ativamente busca punição, seja do supereu, seja dos poderes parentais externos.

O artigo supõe uma explicação para a etiologia do masoquismo moral diferente da explicação freudiana introduzida em 1924 e apoiada no clássico *Bate-se em uma criança* (1919). A saber: *no masoquismo moral o que seria revivido do complexo de Édipo seria menos o desejo de ser golpeado pelo pai e de se vincular sexual e passivamente a ele, e mais o desejo de golpear o pai, diferenciando-se dele*. A aparente passividade do masoquista não encobriria uma nostalgia do pai ou negação da castração, mas uma tentativa de discriminação do outro. Trata-se pois, de uma defesa contra a fusão e invasão do objeto, porém, em vão, já que o desejo de separação operaria no plano da fantasia, há

mil léguas da realidade, enquanto os sofrimentos e os sacrifícios que o masoquista se inflinge seriam reais.

1. O supereu, o masoquismo

Se a concepção de supereu é introduzida somente em *O eu e o isso* (Freud, 1923) é tão somente pelo fato de o supereu precisar, para nascer, da elaboração da segunda teoria das pulsões, com suas dinâmicas de fusão e des fusão pulsional, favorecidas evidentemente pelo avanço da teoria da identificação e da sublimação. O mesmo parece ter se dado em relação à concepção de masoquismo. Muito embora seu esqueleto remonte aos primórdios da psicanálise, com a formação da teoria sexual infantil e o acento sobre a plasticidade das pulsões, foi somente após a “virada de 1920” que Freud pôde articular seu elemento constitucional/econômico ao mecanismo regressivo à fase anal e, finalmente, ao fenômeno de revivescência do complexo de Édipo.

Supereu e masoquismo desenvolvem-se paralelamente como concepções, mantendo entre si numerosos pontos de contato. De um lado, o supereu é formado pelo conjunto das primeiras identificações provenientes do isso, e habita o caldeirão pulsional mortífero. O masoquismo, por sua vez, impõe à hipótese do princípio do prazer numerosos problemas. Desde *A interpretação dos sonhos* (Freud, 1900), ele aparece nos sonhos auto-punitivos, colocando em evidência a insistência do desprazer e do mecanismo da repetição. Mas foi sobretudo no campo das perversões sexuais, ao lado do sadismo, que o masoquismo ganhou um contorno teórico consistente. Para nossos propósitos não interessa traçar em detalhes a evolução desta concepção, mas sustentar que a pulsão de morte, o supereu e todas as implicações metapsicológicas decorrentes da introdução dessas noções favoreceram a ampliação da teoria do masoquismo e a introdução da concepção de masoquismo moral.

Do domínio das perversões sexuais para o campo maior do constitutivo e cultural, o masoquismo, no clássico *O problema econômico do masoquismo* (Freud, 1924), finalmente fundamentará uma concepção de subjetividade dotada de uma tendência para o sofrimento, como que atraída pela miséria humana, passiva, sujeita a perpetuar um regime de repetição do mesmo. A radicalidade desta formulação é precisamente a ideia de que o homem da cultura é necessariamente auto-destrutivo e, pior, obtém satisfação deste impulso. Haveria um fundo masoquista irredutível. Servidão e submissão refletiriam tal disposição constitucional, ancorada na natureza pulsional do sujeito e na expressão insegura que o eu assume diante das exigências e punições do supereu. Esta é a resposta de Freud ao grande

enigma da filosofia política descrito por La Boétie em 1553 e conhecido como a Servidão Voluntária: “Por que milhares de pessoas voluntariamente sacrificam sua liberdade a um tirano sem serem coagidas a isso pela força física?” (Silva Junior & Gaspard, 2011, p. 17).

Se o masoquismo erógeno é consubstancial à condição humana ela mesma, como afirma Bela Grumberger (1954), é sobretudo pelo fato de a pulsão de morte habitar o interior do eu como resíduo, sob a égide de um regime marital com a coexistência dolorosa, daí ele ser considerado a superestrutura do masoquismo feminino e moral. Nos termos de André Green (1988a, p. 44), “o masoquismo é a falha na cura mas guardião de uma função desobjetalizante própria à pulsão de morte”; por isso o masoquismo erógeno é classicamente considerado o “guardião da vida” (Rosemberg, 2003).

E o que poderíamos dizer do masoquismo moral? Ora, não há objetualização da pulsão de morte, mas um movimento de reanimação do Édipo e, portanto, de reintrinação pulsional. Com o masoquismo moral, Freud (1924) reforça a tese que associa a obtenção de prazer a partir do desprazer e esboça uma tendência do eu inédita, a qual ele denomina “genuíno masoquismo do eu”, responsável por sua ativa busca por sofrimento.¹ Se a fisiologia define o elemento “originário” em jogo no masoquismo para explicar o perigo inerente ao masoquismo moral, a repressão cultural e suas exigências de renúncia são retomadas. A coerção pulsional imposta pela cultura impediria o sujeito de dirigir sua agressividade, e o obrigaria a suportar a periculosidade da pulsão de morte advinda de sua permanência no interior do organismo. O masoquismo moral será marcado, por assim dizer, pela autodestruição produzida com satisfação libidínica: na medida em que é considerado o testemunho clássico da existência da mescla de pulsões, o sofrimento que ele comporta vem sempre acompanhado de um ganho em termos de prazer.²

Dentre as três formas do masoquismo descritas em *O problema econômico do masoquismo* (Freud, 1924), o masoquismo erógeno, o masoquismo feminino e o masoquismo moral, será esta última considerada a mais importante manifestação do masoquismo.³ As razões são evidentes: o masoquismo moral explicará a necessidade de punição presente em todos nós, produto da repressão cultural, e produzirá, ainda um tipo

¹Lembrando que o masoquismo moral ancora-se na superestrutura do masoquismo erógeno.

²“O masoquismo moral é consequência direta da inibição cultural: passa a testemunhar a mescla de pulsões, pois ele é a libido intervindo sobre a pulsão de morte: sua periculosidade descende das pulsões de morte, da parte que não se exteriorizou como pulsão de destruição” (Freud, 1924, p. 175).

³“A terceira forma de manifestação do masoquismo, em certo sentido a mais importante, só recentemente foi apreciada pela psicanálise como um sentimento de culpa na maioria das vezes inconsciente”. (Freud, 1924, p. 167).

de comportamento no qual o sofrimento é sua mais singular expressão.

A categoria de masoquismo no seu caráter transestrutural será analisada, aqui, à luz de uma reinterpretação do masoquismo moral em Freud a partir de alguns elementos da teoria do supereu. Trata-se, em outros termos, de elaborar uma explicação para a etiologia do masoquismo moral diferente da explicação freudiana introduzida em 1924 e apoiada no clássico *Bate-se em uma criança* (1919).

Evoquemos o lamento de Voltaire (1750/1975, p. 221): “O meu destino segue-me por toda parte”. Sujeitos que incitam a realidade para se castigarem, atribuindo aos poderes do outro, de Deus, do Destino a responsabilidade por suas mazelas. Poderes do Destino que no fundo, representam o supereu/consciência moral. A esse respeito, Freud (1936/2010, p. 255) comenta em *Um distúrbio de memória na Acrópole*: “[...] o destino do qual se espera um tratamento tão mal é uma materialização de nossa Consciência Moral, do severo supereu que há dentro de nós, em que se precipitou a instância castigadora de nossa infância”.

Onde se localiza o centro de gravidade do masoquismo moral? O que reinvidica o sujeito que se castiga? O que encobre a roupagem de seu sintoma e comportamento? Ele visa o prazer puro e simplesmente? A auto-aniquilação? Ele personificaria tão somente as exigências de Tânatos e uma pequena dose de libido? Expiaria uma culpa inconsciente e por isso se sacrificaria? O masoquista, como sustenta Freud (1924), se submeteria à violência do pai em busca de seu amor, ocupando o lugar materno? Seria movido pela nostalgia do pai?

Amor, dependência e proteção parecem não constituir a finalidade última da empreitada masoquista. A nosso ver a busca seria, antes, por autonomia, por independência, e afirmação identitária: visada de discriminação e diferenciação do outro. A revivescência do Édipo se daria pela via da atividade, não da passividade. Tal é a tese que nos propomos sustentar.

2. Nossa tese: *ideal masoquista: a imagem disfarçada do pai.*

Uma das explicações de Freud para a gênese da dotação agressiva do supereu baseia-se na ideia de que os ataques do supereu ao eu reeditariam o castigo que a criança espera do pai no interior do drama edipiano. Em *O mal-estar na civilização* (Freud, 1930) outra fórmula da dotação agressiva do supereu soma-se a esta: o que estaria em jogo não seria exatamente o temor do filho, mas seu ódio parricida. O supereu exerceria contra o eu

a destruição que, como filho, ele gostaria de ter exercido contra o pai.⁴ No *Seminário 7*, Lacan (1959-60, p. 122) recoloca esta questão: “Se incorporamos o pai para ser tão malvados com nós mesmos é talvez porque temos muitas recriminações para fazer a esse pai”.

Entre “temer o castigo do pai” e “querer castigar o pai” há uma inversão de papéis no conflito das instâncias psíquicas: do eu identificado ao filho e do supereu identificado ao pai, para o Eu=pai: alvo do ódio e Supereu=filho: fonte do ódio, aliança entre filho e supereu, explicitada na afirmação de Donnet (1995, p. 80): “A criança-Superego exerceria sobre o pai-Ego uma vingança”. Assumindo tais formulações e transpondo-as para a problemática do masoquismo moral, esboçaremos uma hipótese, considerando-se a relação estabelecida por Freud, em 1924, entre masoquismo, ressexualização da moral e reanimação do Édipo. No centro de gravidade do masoquismo moral outro elemento que não o gozo passivo feminino e o desamparo humano ganharia a cena: o ódio parricida. Nesse sentido, o objeto importaria ao masoquista. Uma equação hipotética poderia ser assim esboçada:

1) Filho=Supereu: fonte do ódio parricida;

2) Pai=Eu: alvo do ódio parricida;

3) Troca de papéis: Filho identifica-se com o objeto de seu ódio, o pai, e se faz sofrer = “*Odeio meu pai, quero destruí-lo, não posso, desloco o ódio sobre a instância parental/Destino, que me obriga a sofrer na mesma medida que eu desejaria seu sofrimento*”. Assumiríamos o assassinato do pai edípico como uma das razões etiológicas do masoquismo moral, introduzindo um elemento edipiano no esquema explicativo de Freud em torno da expressão “genuíno masoquismo do eu”, que aparentemente se basta com a tese econômica da pulsão de morte e seus efeitos de desligamento.

Atribuir a gênese do masoquismo moral ao lugar passivo/feminino é a estratégia freudiana em *O problema econômico do masoquismo* (Freud, 1924), fundamentada sobre a tese de *Bate-se em uma criança* (Freud, 1919) que pode ser traduzida assim: “meu pai me bate, me ama e eu gozo com isso”. O masoquista não encararia o preço que deveria pagar pelas faltas em relação ao pai, se subtrairia da castração identificando-se com a mãe para se oferecer ao pai como objeto sexual.

⁴Na 32ª das Novas Conferências, Freud (1932-36, p. 102) explicita seu raciocínio: “Quando o superego foi instituído pela primeira vez, para equipar essa instância fez-se uso da parcela de agressividade infantil dirigida contra os pais, pelo que lhe foi impossível efetuar uma descarga para fora devido a sua fixação erótica, bem como em virtude de dificuldades externas; e por esse motivo a severidade do superego não corresponde necessariamente à rigidez da criação da criança”.

Na literatura psicanalítica e filosófica sobre o masoquismo destacam-se duas vertentes de interpretação particularmente interessantes, a de Grunberger (1954) e a de Deleuze (1967). Para Grunberger, a verdadeira fonte do masoquismo repousaria sobre o desejo pré-genital de castração do pai. Deleuze defende a etiologia materno-oral. Para ele, o masoquismo não pode ser definido como erógeno ou sensual (dor– prazer), moral ou sentimental (culpa–castigo). “O masoquismo é, antes de tudo, formal e dramático”. (Deleuze, 1967, p. 103). A combinação de dor e prazer, vivida mediante a culpa, justificaria-se pelo mecanismo da repetição.

Nossa hipótese assume outra direção, a da primazia da atividade sobre a passividade, da primazia da identificação ao pai sobre a identificação à mãe, do ódio sobre o amor e o desamparo. O masoquista se deixaria castigar, mas o castigo, a humilhação, a ridicularização repousaria sobre a imagem do pai. O ódio parricida exerceria uma espécie de circularidade e, neste sentido, o paradigma da melancolia poderia explicitar este movimento, tendo em vista que a destruição do melancólico dirigida a si mesmo é originalmente destruição do objeto (Freud, 1918). A identificação da criança em relação ao pai, por nós suposta, assumiria, deste modo, o caráter de uma identificação oral canibalística. Gozando com o próprio sofrimento, o masoquista ocultaria um gozo diante do sofrimento do pai/Destino. Tal seria o elemento sádico nesta equação masoquista, o que não significa, obviamente, defender a unidade sado-masoquista. O masoquismo próprio do sadismo e o sadismo próprio do masoquismo jamais se combinam entre si (Deleuze, 1967).⁵

O conflito objetal de filho contra pai engendraria a cena do masoquista, sua fantasia. No plano das instâncias psíquicas, personificado como Destino, o supereu serviria apenas aos propósitos triunfantes do eu, conservando em aparência suas funções judicativas e censoras. Aqui talvez nossa hipótese se aproxime daquela sustentada em *Sacher e Masoch: o frio e o cruel* (2001); cientes de que Deleuze não trata o masoquismo moral, mas a perversão masoquista. A roupagem de Destino assumida pelo supereu revelaria uma cena ridícula e irreal. Para usar o exemplo deleuziano, é como quando, ao concluir uma partida de caça, se levanta uma pele de animal ou um troféu. Pois na realidade o supereu não está lá, “(...) não por efeito de uma negação ativa, mas de uma “denegação” (Deleuze, 1967, p. 131). A presença do supereu é como que recusada, não assumida. O supereu é transformado no objeto dos golpes, no grande alvo do masoquista.

⁵Deleuze critica a ideia de que o sadismo se transformaria em masoquismo pelo jogo de transformações de algo e objeto das pulsões (David-Ménard, 2005).

Apesar de as dores do eu afetarem o supereu, o eu triunfa e assume a autonomia da dor.⁶

Considerações finais

Talvez não devêssemos generalizar a fantasia de *Bate-se em uma criança* (Freud, 1919) para a totalidade de sintomas no espectro do masoquismo moral patológico. O hiperpoder do Destino talvez possa se apresentar a partir de três problemáticas:

1ª Pecado do incesto: tentação amorosa de se oferecer infantil e femininamente ao gozo paterno engendrando um lugar passivo/feminino;

2ª Desamparo humano: idealização do pai impiedoso, submissão aos seus insensatos mandatos, negação da castração;

3ª Pecado do parricídio: o desejo vingativo do filho de gozar com o assassinato do pai para se apropriar de seu hiperpoder e de sua força.

Tal seria, portanto, a lição metodológica aqui esboçada: introduzir mais um elemento edipiano no paradigma da responsabilização, ampliando-o, por assim dizer. Responsabilizo-me por meu gozo passivo/feminino, responsabilizo-me por meu desamparo estrutural, responsabilizo-me por meu ódio parricida. Tal chave de leitura está em consonância com as oscilações do último Freud entre conflitos edipianos e desamparo humano em torno da gênese da dotação agressiva da consciência moral.⁷

Finalmente, como tornar inócuas parcelas importantes da destrutividade parricida produzidas com a reanimação do Édipo? Como fazer tramitar a destruição, se o eu domina muito pouco do isso? Como unir instauração de um ato responsável com o desejo de eliminar o pai? Como enfrentar a gigante “reação terapêutica negativa”, outra face da necessidade de castigo no dispositivo analítico? Não desculpar o paciente; responsabilizar o sujeito na sua falta; não renunciar à culpa; empreender um trabalho de luto. Enfim, apelar a todo recurso disponível para se obter uma nova significação do Destino, que supõe andar só e desamparado.

Referências

David-Mènard, *Deleuze et lapsychanalyse*. Paris: Puf, 2005.

⁶O triunfo do eu, neste caso, talvez se assemelhe a superioridade do eu no fenômeno do humor. Poderíamos desenvolver em outra ocasião a hipótese de que, como no humor, no masoquismo moral este triunfo não evidencia independência do eu mas a imobilização que o supereu faz das reações euóicas. (Nakasu, 2007).

⁷Esta hipótese encontra-se também desenvolvida em *Em defesa de uma certa autonomia: releitura do masoquismo moral em Freud*. In: Nakasu, Maria Vilela Pinto; Silva Jr. Nelson da. Percurso 51 – Destinos do Trauma Psíquico. Ano XXVI – Dezembro 2013.

- Deleuze, G. (1967). *Sacher-Masoch: lo frio y lo cruel*. Buenos Aires: Amorrortu Editores, 2001.
- Donnet, J. Surmoi I: le concept freudien et la règle fondamentale. Collection des monographies de la *Revue Française de Psychanalyse*. Paris: PUF, 1995.
- Freud, S. (1900/2019). A interpretação dos sonhos. *Obras Completas*, vol. 4, trad. Paulo César de Souza. São Paulo, Companhia das Letras, 2019.
- Freud, S. (1919/2010). Bate-se em uma criança. Contribuição ao conhecimento da gênese das perversões sexuais. *Obras Completas*, vol. 14, trad. Paulo César de Souza. São Paulo, Companhia das Letras, 2010.
- Freud, S. (1924/2010). O problema económico do masoquismo. *Obras Completas*, vol. 16, trad. Paulo César de Souza. São Paulo, Companhia das Letras, 2010.
- Freud, S. (1923/2010). O eu e o id. *Obras Completas*, vol. 16, trad. Paulo César de Souza. São Paulo, Companhia das Letras, 2010.
- Freud, S. (1930/2010). O mal-estar na civilização. *Obras Completas*, vol. 18, trad. Paulo César de Souza. São Paulo, Companhia das Letras, 2010.
- Freud, S. (1932-36/2010). 32ª Conferência. Angustia e vida pulsional. *Obras Completas*, vol. 18, trad. Paulo César de Souza. São Paulo, Companhia das Letras, 2010.
- Freud, S. (1932-36/2010). Um distúrbio de memória na Acrópole. *Obras Completas*, vol. 18, trad. Paulo César de Souza. São Paulo, Companhia das Letras, 2010.
- Green, A. (1988a). Pulsão de morte, narcisismo negativo, função desobjetalizante. In Green, A. (Ed.), *A pulsão de morte* (p. 57-68). São Paulo: Editora Escuta
- Grunberger, B. Esquisse d'une théorie psychodynamique du masochisme. *Revue Française de Psychanalyse*. Vol. XVIII, p. 193-214. Paris, 1954.
- Lacan, J. (1959-60). *O Seminário Livro VII: A Ética Da Psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.
- Nakasu, M. V. P. *Sublimação, pulsão de morte, superego: o papel das teses freudiana sobre a cultura na elaboração das concepções metapsicológicas*. Tese de Doutorado em Filosofia pela UFSCar, 2007.
- Nakasu, M. V. P. & Silva Jr, Nelson da. Em defesa de uma certa autonomia: releitura do masoquismo moral em Freud. *Percurso 51 - Destinos do Trauma Psíquico*. Ano XXVI - Dezembro 2013.
- Rosenberg, B. (2003). *Masoquismo mortífero e masoquismo guardião da vida* (C. Gambini, Trad.). São Paulo: Escuta.
- Voltaire. (1750). *Correspondance III (1749-1753)*. Éditions Theodore Besterman.

Bibliothèque de la pléiade. Paris: Gallimard, 1975.